

PROJETO DE LEI MUNICIPAL N.º 070/2015

*Autoriza abrir crédito especial no valor de R\$ 5.380,65 no Orçamento Municipal de 2015 e dá outras providências.*

**SERGIO ADEMIR KUHN**, Prefeito Municipal de Selbach-RS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 7º, inciso II, da Lei Orgânica do Município, remete a apreciação desta Augusta Câmara de Vereadores o seguinte Projeto de Lei.

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito especial no valor de R\$ 5.380,65 (Cinco mil, trezentos e oitenta reais e sessenta e cinco centavos), no orçamento Municipal de 2015, na seguinte dotação orçamentária:  
06 – SEC. DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E AGROPECUÁRIO  
03 – Coordenadoria de Agricultura e Pecuária  
20602000901.159 – Programa de Participação Popular e Cidadã – Leite Gaúcho - Equipamentos  
44309300.0100 – Rest. de Conv. e Transf. recebidas do Estado R\$ 5.380,65

**Art. 2º** - Para cobertura do crédito especial previsto e aberto pelos termos do artigo 1º desta Lei, servirão os recursos provenientes da seguinte dotação orçamentária:  
06 – SEC. DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E AGROPECUÁRIO  
03 – Coordenadoria de Agricultura e Pecuária  
20601000762.068 – Incentivo a Produção Vegetal  
33903900.0000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (250) R\$ 5.380,65

**Art. 3º** - Esta Lei entrará em vigor a contar da data de sua promulgação e publicação revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 23 de outubro de 2015.

Sergio Ademir Kuhn  
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e  
Cumpra-se, em 23.10.2015

**Claudir Matias Kolling**  
Secretário de Desenvolvimento  
Econômico e Agropecuário

**PROJETO DE LEI MUNICIPAL N.º 070/2015  
DE 23 DE OUTUBRO DE 2015**

**MENSAGEM**

**ASSUNTO:** Autoriza abrir crédito especial no Orçamento Municipal de 2015 no valor de R\$ 5.380,65 e dá outras providências.

**PROPONENTE:** PODER EXECUTIVO

**TRAMITAÇÃO:** REGIME NORMAL

**FUNDAMENTAÇÃO:** Competência da Lei Orgânica do Município, artigo 56, inciso VI.

Senhora Presidente, Senhores Vereadores.

Anexo encaminhamos a esta Egrégia Câmara, o Projeto de Lei Municipal n.º 070/2015 para o qual pedimos apreciação no regime normal desta Casa.

O Projeto em questão busca abrir crédito especial no Orçamento Municipal de 2015, que visa subsidiar as despesas referentes a restituição de valores relativo ao Programa de Participação Popular e Cidadã – Leite Gaúcho, conforme Convênio FPE 1300/2014, com recursos repassados pela Secretaria de Desenvolvimento Rural, Pesca e Cooperativismo, ao Governo do Estado do Rio Grande do Sul

Sendo o que tínhamos para o momento, subscrevemo-nos, renovando elevados protestos de estima e distinta consideração.

Cordialmente,

Sergio Ademir Kuhn  
Prefeito Municipal

**EXMA SR<sup>a</sup>.  
LISETE TONELLI BAUMGRATZ  
PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES  
-NESTA-**